



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/367/2016**

*Designa conselheiro e membro do GT Urgência e emergência da autarquia para atender solicitação do Comando do 2º Batalhão Logístico Leve do Exército Brasileiro.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 – CCAP/COMANDO do 2º Batalhão Logístico Leve do Exército Brasileiro, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 2221/2016;

CONSIDERANDO a atuação, no âmbito do Coren-SP, do Grupo de Trabalho no Atendimento de Urgências e Emergências Pré-Hospitalar – GTUEPH, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/1163/2016;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os Enfermeiros Matheus de Sousa Arci, conselheiro e membro da Comissão de Relações Institucionais da Autarquia, e Eduardo Fernando de Souza, membro do GTUEPH, para prestarem apoio e consultoria ao 2º Batalhão Logístico Leve do Exército Brasileiro por ocasião dos XXXI Jogos Olímpicos, no período compreendido entre 01 a 20 de agosto de 2016.

Parágrafo único. A primeira reunião com o Comando do Batalhão supramencionado será realizada no dia 29 de junho de 2016, às 10h00, na Divisão do Exército, em São Paulo – capital.

Art. 2º O presente ato normativo regulamenta, ainda, as futuras reuniões até a efetiva realização dos Jogos Olímpicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de junho de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário